



Manuel...
J. de A.

**ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EM LISTA FINAL DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO
DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS)
– DIVISÃO DE DESPORTO**

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de José Manuel Cardoso Silva Santos, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, na qualidade de presidente do júri e do vogal efetivo José Manuel Coelho Santos e do primeiro vogal suplente Carlos Manuel Conceição Batista, ambos Técnicos Superiores, a fim de deliberar sobre a classificação a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento mencionado em epígrafe, e a verificação da existência de alegações apresentadas pelos candidatos, no âmbito do direito de participação.

Não existindo alegações, e pelo exposto, o Júri deliberou tornar definitiva a classificação atribuída aos candidatos em sede de classificação provisória, traduzindo-se na seguinte ordenação, conforme tabelas abaixo mencionadas:

Nome	Prova Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Classificação Final (CF)
Alexandre Dias Marinho	16	16	12	14,80
Carlos Eugénio Conceição Santos	10	16	12	12,10
Diogo da Silva Santos	11	16	12	12,55
Paulo Jorge de Pinho Ferreira	15	16	12	14,35
Pedro Coelho de Oliveira	11	16	12	12,55
Ricardo Manuel Ferreira dos Santos	10	12	12	11,10

Da submissão dos candidatos a cada um dos métodos de seleção, resulta a seguinte lista unitária de classificação final:



	Nome	Classificação Final (CF)
1	Alexandre Dias Marinho	14,80
2	Paulo Jorge de Pinho Ferreira	14,35
3	Diogo da Silva Santos	12,55*
4	Pedro Coelho de Oliveira	12,55*
5	Carlos Eugénio Conceição Santos	12,10
6	Ricardo Manuel Ferreira dos Santos	11,10

* Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (na versão atualizada).

Subsistindo o empate, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de idade, conforme o descrito na Ata de Critérios de Avaliação, para o Procedimento Concursal.

E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri e submetida para homologação ao Sr. Presidente da Câmara.

O JÚRI,

[Handwritten signature]

Carlos Manuel Conceição Batista

Juri Manuel Alves do Couto